

PORTARIA PGR Nº 6 DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Documento Diverso s/nº datado de 17 de dezembro 2013, da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República HAROLD HOPPE e JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, também comporem o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, instituído pela Portaria PGR nº 187, de 22 de abril de 2013, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 53, de 23 de abril de 2013, e excluir do referido grupo o Procurador da República ADRIANO DOS SANTOS RALDI e IVAN CLÁUDIO MARX.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela Portaria PGR nº 187, de 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

